

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA DO DOUTORADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA - PROFISSIONAL (PPPSP-P) DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) - 2026

Publicado em 31/08/2026

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público o cronograma e as normas para a seleção de candidatos à terceira turma do curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - Profissional.

COORDENAÇÃO DO CURSO

Coordenação geral: Dr. Aldo Pacheco Ferreira

Coordenação adjunta: Dra. Gisela Cordeiro Pereira Cardoso

1. SOBRE O PROGRAMA

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP/Fiocruz) possui seis Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu. Esta seleção é destinada ao **Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Profissional (PPGSP-P)**.

O PPGSP-P faz parte das ações de ensino, pesquisa e formação da ENSP/Fiocruz, instituição de referência na área da Saúde Pública e vinculada à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), ao Ministério da Saúde. O Programa tem como objetivo formar profissionais qualificados para atuar na Saúde Pública e contribuir para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.

A formação busca preparar profissionais para **identificar e solucionar problemas, propor novas ideias e melhorar os processos de trabalho, produtos e serviços relacionados ao Sistema Único de Saúde (SUS)**.

Ao longo do curso, os estudantes serão incentivados a desenvolver conhecimentos e habilidades que possam ser aplicados diretamente em seus locais de trabalho, contribuindo para melhorias na gestão e na atenção à saúde.

O **Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Profissional (PPGSP-P)** está organizado em duas áreas de concentração:

1. Políticas Públicas, Gestão e Cuidado em Saúde

2. Vigilâncias e Avaliação em Saúde

2. OBJETIVO GERAL

Preparar profissionais e gestores que trabalham no SUS para enfrentar os desafios da saúde pública. O curso irá contribuir para que esses profissionais possam produzir e utilizar conhecimentos, realizar pesquisas, desenvolver projetos e criar novas soluções para melhorar a gestão e o atendimento à população. Com isso, busca contribuir para um SUS com atendimento de qualidade, mais justo, integrado e sustentável.

3. O QUE VOCÊ PRECISA SABER ANTES DE SE CANDIDATAR

Ano letivo: 2027

Modalidade do curso: presencial

Local: As atividades presenciais serão realizadas na sede da Fiocruz, em Manguinhos, Rio de Janeiro, nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ.

Duração do curso: mínimo de 24 e máximo de 48 meses

Nº. de vagas oferecidas: 25 vagas

Inscrições: 31 de agosto a 23/09/2026

Matrícula: 14 a 16 de dezembro de 2026

Início do Curso: Fevereiro de 2027

4. DATAS IMPORTANTES

As inscrições deverão ser feitas no [Plataforma SIEF](#)

Os resultados serão publicados na [Portal de Ensino da ENSP](#) e no [Plataforma SIEF](#)

4.1 INSCRIÇÕES

Atividades – Inscrições	Data / Horário
1. Inscrições no site da Plataforma SIEF	31/08/2026 a 23/09/2026 (até às
2. Resultado das inscrições homologadas	30/09/2026
3. Prazo para recurso	30/09 a 01/10/2026 (até às 16h)
4. Resultado do recurso	02/10/2026

4.2 ETAPAS DA SELEÇÃO

São realizadas em quatro etapas:

4.2.1 ETAPA 1 – PROVA DE INGLÊS

Atividades da etapa 1 – Prova de Inglês	Data / Horário
1. Divulgação da lista de candidatos isentos e daqueles que farão prova de inglês no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP	02/10/2026
2. Envio de Instrutivo e dos dados para o acesso ao ambiente destinado à realização da prova de inglês	06/10/2026
3. Ambientação dos candidatos ao sistema destinado à aplicação da prova de inglês	07 e 08/10/2026 (até às 16h)
4. Prova de Inglês	09/10/2026 (das 9h às 12h)
5. Resultado	12/10/2026
6. Prazo para Recurso	12 a 13/10/2026 (até às 16h)
7. Resultado do Recurso	14/10/2026

4.2.2 ETAPA 2 – PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Atividades da etapa 2	Data / Horário
Divulgação do horário e local da realização da Prova de Conhecimento Específico no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP	14/10/2026
1. Prova de Conhecimento Específico	19/10/2026 (das 9h às 13h) (Fiocruz Brasília e ENSP/Fiocruz)
2. Resultado	29/10/2026
3. Prazo para Recurso	29/10 a 30/10/2026 (até às 16h)
4. Resultado do Recurso	04/11/2026

4.2.3 ETAPA 3 – ANÁLISE DOCUMENTAL

Atividades da etapa 3	Data / Horário
1. Análise Documental	06 a 11/11/2026
2. Resultado	12/11/2026
3. Prazo para Recurso	12/11 a 13/11/2026 (até às 16h)

4. Resultado do Recurso	16/11/2026
-------------------------	------------

4.2.4 ETAPA 4 – ARGUIÇÃO

Atividades da etapa 4	Data / Horário
1. Divulgação do Agendamento da Arguição no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP	18/11/2026
2. Período da arguição	19 a 25/11/2026 (das 8:30h às 17h)
3. Resultado	27/11/2026
4. Prazo para Recurso	27/11 a 30/11/2026 (até às 16h)
5. Resultado do Recurso	01/12/2026

4.3 AÇÕES AFIRMATIVAS

Atividades das entrevistas ações afirmativas	Data / Horário
1. Divulgação da agenda das entrevistas ações afirmativas	01/12/2026
2. Entrevista com a comissão de heteroidentificação	03 a 07/12/2026
3. Avaliação biopsicossocial	03 a 07/12/2026
4. Resultado da comissão de heteroidentificação	09/12/2026
5. Resultado da avaliação biopsicossocial	09/12/2026
6. Recurso da entrevista com a comissão de heteroidentificação	09 e 10/12/2026
7. Recurso da avaliação biopsicossocial	09 e 10/12/2026
8. Resultado do recurso da entrevista com a comissão de heteroidentificação	11/12/2026

4.4 MATRÍCULA

Atividades da matrícula	Data / Horário
1. Divulgação do resultado final da seleção	11/12/2026
2. Período de matrícula de aprovados e suplentes	14 a 16/12/2026
3. Publicação da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	22/12/2026

5. QUEM PODE SE CANDIDATAR

- Brasileiros e estrangeiros com visto permanente ou que tenham cidadania brasileira.
- Pessoas que já concluíram curso superior em uma instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Pessoas que estejam no último ano da graduação, desde que concluam o curso e tenham a colação de grau antes da matrícula.

Preferencialmente, os candidatos devem ter título de Mestre: Candidatos que ainda não tenham realizado a defesa do mestrado poderão ser aceitos, desde que apresentem, no momento da matrícula, o comprovante de agendamento da defesa. A defesa deverá ser concluída até o final de março de 2027. Caso isso não aconteça, a matrícula **não** será realizada e o candidato não poderá ingressar no doutorado.

Candidatos sem título de Mestre: Pessoas sem mestrado, mas com conhecimento e experiência reconhecidos na área (notório saber), poderão ser avaliadas excepcionalmente pela Comissão de Seleção. A análise considerará:

- Pelo menos 5 anos de atuação em atividades de ensino e/ou pesquisa;
- Publicações em revistas acadêmicas indexadas consolidadas e de destaque;
- Contribuição contínua e relevante para o desenvolvimento da área de Saúde Coletiva.

ATENÇÃO!!

Na inscrição, os (as) candidatos (as) devem optar por apenas um Perfil, descrito a seguir:

Perfil 1 (P1): Profissionais da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde (SAES/MS):

Profissionais ativos ou cedidos à SAES, em cargos comissionados ou com vínculo de interesse institucional, que possuam perfil técnico voltado à gestão pública, à regulação em saúde e à formulação de políticas para o SUS.

Perfil 2 (P2): Servidores da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ):

Servidores públicos vinculados à Fiocruz que atuem na área de atenção especializada ou em projetos de desenvolvimento para essa finalidade e nas áreas de desenvolvimento tecnológico, planejamento, gestão e ciência, tecnologia e inovação.

6. SOBRE AS VAGAS

O Programa oferece o número máximo de vinte e cinco (25) vagas, que são distribuídas em dois perfis específicos, a saber:

(P1) Profissionais SAES (oferta de 10 vagas)

(P2) Servidores FIOCRUZ (oferta de 15 vagas)

Veja o quadro abaixo com a distribuição de vagas:

Categorias		Número de Vagas
Ampla Concorrência	45%	11
Pessoa Negra	30%	8
Pessoa com Deficiência	10%	3
Pessoa Quilombola	5%	1
Pessoa Indígena	5%	1
Pessoa Trans e Travesti	5%	1
Total	100%	25

O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Os candidatos serão submetidos a um processo seletivo único. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo. A banca de avaliação final poderá efetuar ajustes nos limites mínimo e máximo de vagas, de acordo com o desempenho dos alunos e com a capacidade de orientação institucional. Em caso de não preenchimento das vagas em cada Perfil específico, estas serão intercambiáveis de modo a complementar o total de vagas ofertadas.

De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

7. AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS POR COTAS)

Se você optar por uma das vagas reservadas às ações afirmativas, deverá indicar essa opção em formulário próprio no ato da inscrição. As exigências estão em conformidade com a Nota Técnica nº 01/2026/CGE/VPEIC/Fiocruz, de 02 de abril de 2026, que regulamenta as ações afirmativas no âmbito da Fiocruz, e considera a distribuição das vagas instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 5.801/2024, de 28 de novembro de 2024, art.4.

Em cumprimento à Nota Técnica nº 01/2026/CGE/VPEIC/Fiocruz, de 2 de abril de 2026, as vagas reservadas às ações afirmativas eventualmente não preenchidas serão remanejadas entre os respectivos grupos beneficiários, observada a ordem de classificação, até o esgotamento dessas vagas. Apenas após esgotadas as possibilidades de remanejamento entre os grupos de ações afirmativas, as vagas remanescentes poderão ser destinadas à ampla concorrência.

7.1. VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Para concorrer a uma vaga reservada à pessoa com deficiência, você deve atender aos critérios estabelecidos nos decretos e leis federais que tratam do assunto. Além disso, você deverá se declarar pessoa com deficiência no momento da inscrição através de formulário próprio que deverá ser preenchido e assinado

(formulário disponível para download no SIEF).

Se você se declarar pessoa com deficiência, passará por uma Avaliação Biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar que avaliará:

- Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- A limitação no desempenho de atividades; e
- A restrição de participação.

O **laudo médico** relacionado à deficiência deve ser anexado no ato de inscrição da pessoa candidata. Enfatiza-se que não será exigido prazo de validade no laudo médico já enviado no ato da inscrição.

Observações:

- a) Os fatores socioambientais são as condições e influências do ambiente e da sociedade que afetam as pessoas. Isso inclui, por exemplo, a qualidade do ar, a poluição, a educação e o acesso a serviços de saúde. Em resumo, são as influências do lugar onde vivemos e das pessoas ao nosso redor que podem impactar nossa vida.
- b) Uma comissão **multiprofissional e interdisciplinar** é um grupo de trabalho formado por profissionais de diferentes áreas e disciplinas que colaboram para alcançar um objetivo comum.
- c) O **laudo médico** é um documento oficial emitido por um profissional de saúde para explicar a condição de saúde de uma pessoa.
- d) Se você for pessoa com deficiência e precisar de condições especiais para fazer a prova (ledor, prova ampliada, ajuda para transcrição ou sala de fácil acesso), deve fazer a solicitação no momento da inscrição, preenchendo um formulário específico (**documento disponível para download no SIEF**). No formulário, deve indicar claramente quais são os recursos especiais necessários. Caso contrário, você participará da prova nas mesmas condições das outras pessoas candidatas.

7.2. VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

Se você desejar concorrer a uma vaga reservada a pessoas negras (pretas e pardas), é preciso:

1. Se autodeclarar no momento da inscrição através de formulário próprio que deverá ser preenchido e assinado (**Formulário disponível para download no SIEF**), conforme a classificação de “cor ou raça” usada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
2. Se você se inscrever para as vagas de pessoas negras, pretas e pardas, passará por uma entrevista com a Comissão de Heteroidentificação Racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. Durante a entrevista, a Comissão vai considerar:
 - A autodeclaração feita por você no momento da inscrição;
 - Os seus traços físicos (fenótipo).
3. Essa entrevista não faz parte da seleção, ela serve apenas para confirmar se as informações declaradas na inscrição estão corretas.

Observação:

O fenótipo se refere às características de uma pessoa que podem ser vistas e observadas, como a cor da pele, o tipo de cabelo ou a altura.

7.3. VAGAS PARA PESSOAS INDÍGENAS

Se você desejar concorrer a uma vaga reservada a pessoa indígena, é preciso:

- Se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pelo IBGE no momento da inscrição através de formulário próprio que deverá ser preenchido e assinado (**Formulário disponível para download no SIEF**).
- Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

7.4. VAGAS PARA PESSOAS TRANS E TRAVESTIS

Se você desejar concorrer a uma vaga reservada para pessoas trans e travestis deverá se autodeclarar no momento da inscrição através de formulário próprio que deverá ser preenchido e assinado (**Formulário disponível para download no SIEF**). O candidato que fizer essa autodeclaração e que optar por concorrer às

vagas reservadas às ações afirmativas desse grupo, goza da presunção relativa de veracidade.

7.5. VAGAS PARA PESSOAS QUILOMBOLAS

Se você deseja concorrer a uma vaga reservada para quilombola deverá se autodeclarar no momento da inscrição através de formulário próprio que deverá ser preenchido e assinado (**Formulário disponível para download no SIEF**).

Os candidatos que se autodeclararem quilombolas deverão apresentar documentos complementares:

I - Declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; ou

II - Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual o candidato pertence.

8. REGIME E DURAÇÃO

No **primeiro ano**, de fevereiro a dezembro de 2027, serão oferecidas seis disciplinas obrigatórias, em formato **presencial**. As aulas acontecerão uma vez por mês, **de segunda-feira a quinta-feira, das 8h às 17h**. Além das aulas presenciais, os estudantes realizarão atividades remotas pela Comunidade Virtual de Aprendizagem da ENSP.

No **segundo e terceiro anos**, os estudantes deverão cursar disciplinas eletivas, escolhidas de acordo com seus interesses e com as regras do Programa. Essas disciplinas poderão ser realizadas de forma presencial ou virtual, inclusive em outras universidades.

A partir do **segundo ano**, também serão realizados, a cada dois meses, **seminários para acompanhamento do projeto de doutorado**.

Para concluir o curso, o estudante deverá cumprir, no mínimo, **70 créditos**, distribuídos da seguinte forma:

- **15 créditos** em disciplinas obrigatórias;
- **15 créditos** em disciplinas eletivas;
- **10 créditos** em atividades flexíveis;
- **30 créditos** para a elaboração do trabalho final.

As seis disciplinas obrigatórias são:

1. **O Campo da Saúde Coletiva no Brasil** – 3 créditos;
2. **Metodologia de Pesquisa** – 3 créditos;
3. **Fundamentos e Uso da Epidemiologia Aplicados à Saúde Coletiva** – 3 créditos;
4. **Estatística Aplicada** – 3 créditos;
5. **Seminários de Projeto de Doutorado** – 2 créditos;
6. **Seminários de Acompanhamento de Doutorado** – 2 créditos.

As demais atividades poderão ser realizadas ao longo do curso, de acordo com as regras do Programa.

Mais informações sobre a organização do curso, as normas do Programa e os procedimentos para elaboração e defesa da tese estão disponíveis no **Regulamento do Programa** e no **Portal de Ensino da ENSP**.

9. INSCRIÇÃO

9.1 COMO SE INSCREVER

As inscrições serão realizadas pelo site da [Plataforma SIEF](#) no período compreendido entre os dias **31 de agosto a 28 de setembro de 2026**, até as **16:00h do último dia**

9.2 SÃO DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO:

- a) Currículo Lattes atualizado em 2026, criado na Plataforma Lattes-CNPq. O Currículo Lattes deve ser salvo em PDF e anexado no campo apropriado.
- b) Projeto preliminar (texto com letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5), até 10 laudas eletrônicas (1 lauda

eletrônica = 2100 caracteres, com espaço), no qual o candidato deverá (a) situar o tema de interesse dentro do campo da Saúde Pública; (b) delimitar o problema de investigação e a relevância para sua instituição; (c) explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos; (c) explicitar a proposta metodológica preliminar; e (d) apresentar as referências bibliográficas. **O candidato deverá incluir na capa do projeto o Perfil a que está se candidatando e deverá citar ainda uma das duas áreas de concentração às quais o projeto se relaciona:** i) Políticas Públicas, Gestão e Cuidado em Saúde ou ii) Vigilâncias e Avaliação em Saúde. No SIEF, utilizar o campo “Projeto de Pesquisa” para envio do arquivo.

- c) Carta de liberação do candidato por parte da chefia imediata em que conste a liberação da carga horária exigida para o curso, a partir de 22 de fevereiro de 2027, para o cumprimento das atividades de formação do Doutorado Profissional. O Modelo de Carta de Liberação é apresentados no Anexo I.
- d) Termo de autorização para utilização de imagem e som (Documento para download no SIEF)

Observações importantes:

1. Inscrições com documentação **incompleta** e **SEM** a informação da área de concentração dentro do SIEF **NÃO serão homologadas**, uma vez que a prova de conhecimentos e as bancas são diferentes.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
3. Não será cobrada taxa de inscrição.

9.3 DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS

a) Comprovante de proficiência em língua inglesa.

Candidatos que tiverem comprovante de proficiência em língua inglesa estarão dispensados de realizar a prova de inglês.

Desse modo, estarão dispensados da prova de inglês aqueles que apresentarem qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir, em cópia legível (frente e verso) digitalizada em PDF:

- a. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- b. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- c. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- d. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Também estarão dispensados da prova de inglês:

- i. Ex-aluno dos cursos de Mestrado Acadêmico e Profissional ou de Doutorado que tenha concluído o curso, desistente ou desligado, aprovado em exame de proficiência em língua inglesa aplicado pela ENSP entre 2023 e 2026 (período dos últimos quatro anos);
- ii. Alunos de Mestrado Acadêmico e Profissional da ENSP em curso (Turmas 2024);
- iii. Candidatos aprovados na prova de inglês, com nota mínima de 6 pontos, em Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional e Doutorado aplicado pela ENSP entre 2023 e 2026 (período dos últimos quatro anos).

Nos casos de isenção da prova de inglês, o candidato deverá requerer no SIEF, a dispensa da referida prova.

a) Candidato com proficiência em língua inglesa: É obrigatório o envio do comprovante de proficiência, documento cuja autenticidade e veracidade das informações serão averiguadas.

b) Candidato com prova de inglês realizada na ENSP: No campo justificativa, deverá conter as seguintes informações: Programa, Curso e ano de realização da prova e, em anexo, enviar um documento de identificação (com foto).

9.4 INSCRIÇÕES ACEITAS

- a) É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. A inscrição será considerada homologada quando estiver de acordo com as regras da Chamada. Após a homologação da inscrição, não será permitida a troca ou inclusão de documentos.
- b) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listas divulgadas, contate o endereço eletrônico pseletivoss.ensp@fiocruz.br e informe o ocorrido.

10 PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em quatro etapas:



Observação:

- Nas etapas classificatórias, o seu resultado determinará a sua classificação na seleção: 1º, 2º ou 3º lugar e assim por diante.
- Quando uma etapa é eliminatória e classificatória, você precisa atingir uma pontuação mínima para não ser eliminado(a) do concurso.
- Atingida essa pontuação, o resultado será considerado para a classificação.

10.1 ETAPA 1 - PROVA DE INGLÊS (Eliminatória)

- **Quando:** 09/10/2026, das 9h às 12h horário de Brasília. Após 10 minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos atrasados.
 - **Onde:** Prova On-Line
 - **Nota mínima para aprovação:** Seis (6,0) pontos
- ✓ A prova de inglês avalia a compreensão de textos escritos em inglês.
- ✓ A prova de inglês é **obrigatória**, a não ser que você comprove ter feito um dos exames que dispensa a prova de inglês e são aceitos neste processo seletivo, como descrito na **seção 9.3**.

10.2 ETAPA II - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **Quando:** 19/10/2026, das 9h às 13h horário de Brasília. Após 10 minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos atrasados.
 - **Onde:** na Fiocruz Brasília para os candidatos do Perfil 1, e na ENSP para os candidatos do Perfil 2
 - No dia **15/10/2026** será divulgado no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP os locais da realização da prova de conhecimentos específicos.
 - **Nota Mínima para Aprovação:** Sete (7,0) pontos.
- ✓ A prova escrita será constituída de duas questões, sendo a primeira sobre os desafios contemporâneos da Saúde Pública/Coletiva, associada ao perfil do candidato (valendo 4,0 pontos), enquanto a segunda visará explorar os desafios e as contribuições profissionais do candidato ao Sistema Único de Saúde (valendo 6,0 pontos).
- ✓ Não haverá indicação de bibliografia para a prova de conhecimentos específicos.
- ✓ O candidato deve estar atento para seguir as instruções que constarão na folha de prova quanto à realização da etapa 2.
- ✓ A prova terá duração máxima de quatro (4) horas. Não serão permitidas consultas a textos nem a utilização de

quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet etc.) e de aparelho celular.

Observações para realização das provas:

1. As candidatas que estiverem amamentando e precisarem amamentar durante a prova deverão informar essa necessidade ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP pelo e-mail pseletivoss.ensp@fiocruz.br, no período de 07 a 28/08/2026. Assunto: Processo Seletivo 2027 – Inscrição: Candidata Lactante.
2. Para entrar na sala de prova, o (a) candidato (a) deverá apresentar um documento original de identificação com foto e assinar a lista de presença.
3. Os candidatos poderão entrar nas salas de prova 30 minutos antes do início de cada prova.
4. Após 10 minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos atrasados. Nesse caso, o candidato será considerado ausente. Também não haverá tempo extra após o horário de encerramento da prova para entrega do material. Deverão permanecer na sala, no mínimo, 3 candidatos.
5. A folha de respostas deverá ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta. Respostas preenchidas a lápis e no verso não serão consideradas. Após 1 hora do início da prova, o candidato poderá levar o caderno de questões.
6. O candidato deverá ler com atenção as orientações da prova antes de responder, observando sua área de concentração e as instruções gerais da prova e de cada questão (se a resposta é obrigatória ou opcional, quando houver essa indicação).
7. A correção da prova discursiva será realizada **sem a identificação do candidato**

10.3 ETAPA III – ANÁLISE DOCUMENTAL (Eliminatória e Classificatória)

- **Quando:** 06/11 a 11/11/2026.
 - **Onde:** Conforme documentação enviada pelo candidato na Plataforma SIEF.
 - **Nota Mínima para Aprovação:** Sete (7,0) pontos.
- ✓ Será constituída por análise documental que abrangerá a análise do Currículo Lattes e da Projeto Preliminar de Pesquisa.
- ✓ A análise do Currículo Lattes obedecerá aos seguintes critérios, que serão considerados apenas quando adequadamente informados no campo apropriado do Currículo Lattes:

Crítérios Currículo Lattes	Pontuação máxima
Experiência profissional: P1: em função na SAES, P2: em função na Fiocruz, segundo tempo de experiência (anos completos): 1 a 2 anos - 1,0 pontos; 3 a 4 anos - 2,0 pontos; 5 a 9 anos – 3,0 pontos ≥10 anos - 4,0 pontos	4,0
Atividades de assessoria e/ou consultoria	0,5
Projetos de pesquisa e/ou projetos em desenvolvimento	0,5
Curso de Especialização (lato sensu) ou Residência	1,0
Título de mestre (pontuar apenas 1 curso) Na saúde coletiva ou saúde pública – 1,5 pontos Outra área da CAPES – 1,0	1,5
Trabalhos ou resumos publicados em congressos (mínimo de 3 trabalhos)	0,5
Atividades pedagógicas (exemplo: mentoria, aulas, orientações, palestras, desenvolvimento de conteúdo)	1,0
Produção técnica-tecnológica comprovada, dentre aqueles relevantes para a saúde coletiva, (disponível em Documentos para Visualização no SIEF)	1,0

TOTAL	10,0
--------------	------

Nota: Só serão considerados itens que constem no CV Lattes submetido no ato da inscrição.

- ✓ O **projeto preliminar** de pesquisa de **doutorado** será observado de acordo com os seguintes critérios:

Crítérios projeto preliminar de pesquisa	Pontuação máxima
Clareza e qualidade da redação (ortografia e gramática)	1,5
Capacidade de articulação das ideias	1,0
Delimitação do tema e problema	1,5
Relevância e aplicabilidade do estudo	2,5
Objetivo do Estudo (factibilidade e coerência)	1,0
Fundamentação teórica	1,0
Metodologia	1,5
TOTAL	10,0

Atenção: Se você utilizar ferramentas de Inteligência Artificial (IA) para elaborar o pré-projeto, siga as orientações de integridade científico-acadêmica previstas nas Portarias CNPq nº 2.664/2026 e ENSP nº 69/2026. O pré-projeto deve refletir seu próprio conhecimento e sua capacidade intelectual. Como o único responsável pela autoria, originalidade, veracidade, consistência metodológica e integridade de todas as informações apresentadas. Durante a etapa de arguição, a banca de seleção poderá solicitar esclarecimentos sobre a elaboração da proposta, a fim de verificar a autoria intelectual e o domínio do candidato sobre o projeto apresentado. Se você utilizar ferramentas de IA, informe, na seção **Metodologia**, quais ferramentas foram utilizadas e como elas foram aplicadas na elaboração do pré-projeto.

Nota da Etapa III = (Nota do currículo+Nota do projeto preliminar)/2

10.4 ETAPA IV – ARGUIÇÃO (Eliminatória e Classificatória)

- **Quando:** 19 a 25/11/2026.
- **Onde:** Remotamente.
- As orientações do agendamento, plataforma e o link de acesso para esta etapa serão divulgadas no SIEF e no [Portal de Ensino da ENSP](#), sendo de responsabilidade do candidato acessar as informações.
- **Nota Mínima para Aprovação:** Sete (7,0) pontos.

A **arguição** é uma apresentação formal na qual o(a) estudante expõe seu projeto de pesquisa para uma banca de seleção. Durante a arguição, os membros da banca fazem perguntas, críticas e sugestões para avaliar a qualidade, a relevância e a viabilidade do projeto.

- ✓ As arguições terão duração de até 30 minutos. Esta etapa tem por finalidade avaliar o candidato considerando os seguintes critérios:
- a) Arguição sobre o projeto preliminar, em que serão consideradas: a clareza (1,0 ponto), a fluência (1,0 ponto), a coerência (1,0 ponto), a capacidade de articulação das ideias apresentadas (1,0 ponto) e a capacidade de aplicação do estudo para as instituições (3,0 pontos).
 - b) Arguição sobre a experiência profissional e/ou acadêmica no perfil do candidato (3,0 pontos).

11 RECURSOS

O resultado de cada etapa será divulgado no Portal de Ensino e no site da Plataforma SIEF na data indicada na seção 4 “**DATAS IMPORTANTES**”.

Se você desejar revisar a nota obtida em qualquer etapa, ou o resultado da Entrevista de Heteroidentificação Racial e Avaliação Biopsicossocial, deverá preencher o formulário de recurso no *site* da Plataforma SIEF, no

período indicado na seção 4 “**DATAS IMPORTANTES**”.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo SIEF, ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

Observação:

O recurso é um instrumento/processo para pedir a mudança de uma decisão.

12 CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final será o resultado da média segundo a fórmula abaixo:

$$NF = (N2+N3+N4)/3$$

Onde: NF= nota final; N2= nota etapa II; N3= nota etapa III e N4= nota etapa IV. Para a classificação final, o candidato terá que atingir 7,0 (sete) pontos ou mais em um total de 10,0 pontos (dez).

Em caso de empate, a nota obtida na arguição definirá a classificação do candidato.

Serão selecionadas as pessoas candidatas com maiores notas no Processo Seletivo, no limite do número de vagas oferecido. Será considerado o sistema de reserva de vagas para ações afirmativas e os critérios mínimos para aprovação em cada etapa. Em caso de empate, a nota obtida na arguição definirá a classificação do candidato.

As pessoas candidatas aprovadas, mas não classificadas, serão consideradas suplentes. Neste caso, será convocado(a) apenas se alguma pessoa selecionada desistir de uma vaga, de acordo com a ordem de classificação.

13 MATRÍCULA

- **Quando:** 14 a 16/12/2026.
- **Onde:** Plataforma SIEF.

13.1 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

a) Diploma de graduação legível (frente e verso).

Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão obrigatoriamente apresentar declaração de conclusão de curso, digitalizada em formato PDF, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data da declaração deve ser, no máximo, de 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. No caso de período maior que 12 meses entre a data da declaração e da divulgação do Edital será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União.

- b) Diploma de Mestrado (frente e verso)** digitalizado, ou declaração de conclusão de curso, com validade de um (01) ano, emitida pela Instituição do candidato.
- c) Carteira de Identidade** (Registro Geral - RG) em que conste o campo naturalidade (frente e verso) e que não tenha prazo de validade;
- d) CPF** (frente e verso). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;
- e) Fotografia 3x4** (face frontal de fundo branco – um arquivo);
- f) Declaração de Veracidade** das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (escrita de próprio punho e enviada em PDF); **(Documento para Download no SIEF)**
- g) Termo de Autorização; (Documento para Download no SIEF)**
- h) Termo de Compromisso** (enviar documento na íntegra); **(Documento para Download no SIEF)**
- i) Termo de autorização para utilização de imagem e som. (Documento para Download no SIEF)**

Observação: as imagens dos documentos precisam estar NÍTIDAS E LEGÍVEIS.

14 PROTEÇÃO DE DADOS

O tratamento dos dados pessoais dos candidatos durante o processo seletivo seguirá a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as demais normas aplicáveis.

A Fiocruz será responsável pelo uso e proteção dos dados pessoais dos candidatos, utilizando essas informações para realizar o processo seletivo, cumprir exigências legais, garantir a segurança e evitar fraudes.

Os documentos enviados pelos candidatos serão tratados como documentos que contêm dados pessoais e serão protegidos conforme a LGPD.

Informações acadêmicas disponibilizadas pelo próprio candidato em plataformas públicas, como Plataforma Lattes e ORCID, poderão ser consultadas durante o processo seletivo, quando necessário.

As informações sobre a política de proteção de dados da Fiocruz estão disponíveis em: <https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>

A Fiocruz adotará medidas de segurança para proteger os dados pessoais dos candidatos contra acesso indevido, perda, alteração ou divulgação não autorizada.

Os dados pessoais serão mantidos somente pelo período necessário para o processo seletivo e serão excluídos quando não forem mais necessários, salvo quando a legislação exigir sua manutenção.

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade.
2. Não haverá pagamento de qualquer auxílio financeiro aos/às discentes por parte do PPPGSP/ENSP/Fiocruz.
3. Ao participar deste processo seletivo, você declara que leu e concorda com todas as normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública. Não serão aceitas contestações por falta de conhecimento das regras.
4. Você é responsável pelos documentos e informações apresentadas em qualquer etapa do processo seletivo, da inscrição ou da matrícula.
5. Caso seja constatada qualquer informação falsa em sua inscrição, você será eliminado(a) do processo seletivo. Se você já estiver cursando o Doutorado Profissional em Saúde Pública, poderá ser desligado(a) do Programa.
6. É obrigatório cumprir todos os prazos estabelecidos para inscrição, entrega de documentos e matrícula. Se você não cumprir qualquer um desses prazos, será eliminado(a) do processo seletivo.
7. A Banca de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário (DATAS IMPORTANTES), CASO OCORRAM SITUAÇÕES QUE JUSTIFIQUEM ESSA MUDANÇA. Todas as pessoas serão informadas sobre qualquer alteração pelo Portal de Ensino.
8. Casos omissos e/ou excepcionais serão analisados pela Comissão de Seleção do Doutorado Profissional do PPPGSP-P

16 TITULAÇÃO

Aos alunos que concluírem o Curso com aproveitamento pleno em toda a programação didática, e com trabalho final de doutorado aprovado, será conferido o Título de Doutor em Saúde Pública, modalidade de Doutorado Profissional.

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA DO DOUTORADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA- PROFISSIONAL (PPPSP- P) DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) - 2026

ANEXO I. MODELO: CARTA DE LIBERAÇÃO

Em conformidade com o que determina a Chamada de Seleção Pública do Doutorado Profissional em Saúde Pública (PPPSP-P), declaro que o(a) profissional (nome completo) _____ CPF _____, atua no(a) (local/setor de trabalho) _____, na função de _____ desde _____. Desta forma, dou ciência da participação do(a) candidato(a) no processo seletivo do Doutorado Profissional em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP) e de que, caso seja aprovado (a), da necessidade de participação nos encontros presenciais propostos por 48 meses, a partir de 22 de fevereiro de 2027.

_____, _____, ____/_____
Local e data

NOME, CARGO E ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL
(CHEFE, SECRETÁRIO (A) OU PESSOA POR ELE (A) DESIGNADA)

Observações importantes:

- Não serão aceitas declarações indicando mais de um candidato no mesmo documento;
- Deverão constar o nome e a matrícula da chefia imediata;
- Deverá constar a assinatura da chefia imediata (assinatura a próprio punho ou assinatura digital);
- Declaração sem assinatura não será aceita.